



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.760/2017

“Institui e inclui no calendário oficial do Município de Ouro Fino o Dia do Policial Militar”

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ouro Fino o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 (nove) de junho.

Art. 2º. Cabe às autoridades municipais colaborar para a realização de atos públicos comemorativos do dia instituído por esta Lei.

Ouro Fino, 28 de Agosto de 2017.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
DE 28/08/2017 A 28/10/2017 